



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/CMVA/18
de 30 de Maio de 2018

“RESOLVE SUSPENDER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NO DIA 01 (SEXTA FEIRA) DO SUBSEQUENTE MÊS EM VIRTUDE DO FERIADO CORPUS CHRISTI”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas dependências deste Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de Junho de 2018, sexta-feira, para os **TRABALHOS ADMINISTRATIVOS**;

Artigo 2º - Trata-se de uma sexta-feira o dia subsequente ao feriado, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 30 DE MAIO DE 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA